



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 559/GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 053.533/2025/SIASS/UFAM, contido no Processo nº 23384.000031/2025-65;

CONSIDERANDO o Despacho nº 658/2025-DBQV/REITORIA e o Despacho nº 22369/2025-PROGESP, 10/04/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem necessidade de compensação, ao servidor **David Wilkerson Ferreira de Souza**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1819712, lotado no Ifam/*Campus* Parintins, de acordo com a Lei nº 13.370/2016, que alterou o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**